

LEI N.º: 1526/98

ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 944/92 - CRIA NOVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa novos cargos para atender as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

- 04 cargos de Motorista VS - 21.
- 12 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais VS - 01.
- 01 cargo de Encarregado de Distribuição de Medicamentos VC - 02.
- 01 cargo de Encarregado de Topografia VC - 02.
- 01 cargo de Chefe de Setor de Topografia VC - 04.
- 01 cargo de Chefe de Setor de Coleta de Lixo. VC - 04.

Art. 2º - Altera faixa salarial do cargo de Assessor Jurídico para VC - 06 (seis).

Art. 3º - Os cargos ora criados somam-se aos já existentes, criados em Legislações anteriores, devendo ser preenchidos de acordo com a necessidade das citadas Secretarias, sendo que as despesas decorrentes do provimento destes, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de julho de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal